DECRETO Nº 3.350 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Revoga feriado prolongado fixado pelo Decreto nº 3.322, de 21 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no inciso VI do art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art 1º Fica revogado o ponto facultativo previsto para o dia 20 de junho do corrente ano, pelo Decreto nº 3.322, de 21 de janeiro de 2025, ficando mantido apenas o feriado nacional do dia 19 de junho de 2025, por força de Lei Federal.

Art 2º Todas as escolas da rede municipal de ensino, do ensino infantil (creche e pré-escola) à última série do ensino fundamental deverão exercer suas atividades normais no respectivo dia 20 de junho de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 16 DE JUNHO DE 2025, 66º ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA.

LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MERI TEREZINHA CICHOCKI MARMILICZ
Secretária da Administração.

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE GUARANI DAS MISSÕES - RS
PROTOCOLO GERAL Nº 849/2025
POR 30 DIAS
ASSINATURA DO SERVIDOR 16/06/25